



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **74ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **26 de janeiro de 2026**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 26.0.000000124-3** - Proposta de Resolução que visa tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que se realizarão no ano de 2026.

Relatoria: Eduardo Pereira dos Anjos.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000012308-3** -

Proposta de Resolução que visa editar as normas que regulamentam o Prêmio Anual de Desempenho aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Márcio Fonseca da Costa Peixoto.

- **Processo/SEI n.º 26.0.000000519-2** - Proposta que visa aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 12:09:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184412** e o código CRC **5373CA01**.

26.0.000000124-3

0184412v2





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 2 de 20

PORTARIA - DPG Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Concede autorização para atuação em regime remoto a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000012190-0;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 - CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor Lucas Mateus Palheta de Oliveira, Assessor Jurídico Nível I, CCDP-2, lotado no Núcleo Regional de Porto Grande, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 10:59:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183652** e o código CRC **8C1819A0**.

25.0.000012190-0

0183652v3



PORTARIA - DPG Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000524-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no dia 21 de janeiro de 2026, para realização de visita técnica de





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 3 de 20

acompanhamento da obra da sede da DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183669** e o código CRC **767F8527**.

26.0.000000524-9

0183669v4



PORTARIA - DPG Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Thais Emille de Oliveira Soares Figueiredo** do cargo em

comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183734** e o código CRC **A1CDC28B**.

26.0.000000512-5

0183734v2



PORTARIA - DPG Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Stephanie de Cássia Lima e Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 4 de 20

Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183806** e o código CRC **79109814**.

26.0.000000465-0

0183806v2



PORTARIA - DPG Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova e publica o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000568-0;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 3.276

de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.451, de 16 de julho de 2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 3.438 de 15 de janeiro de 2026, art. 10, publicada no Diário Oficial n.º 8.576 de 16 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o Quadro de Detalhamento das Despesas - 1º QDD/2026 da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184127** e o código CRC **98E86EF1**.

26.0.000000568-0

0184127v3



PORTARIA - DPG Nº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 5 de 20

Aprova e publica o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2026 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá/FEDPAP.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0184155** e o código CRC **BE8631A4**.

26.0.000000570-2

0184155v5

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000570-2;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 3.276 de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.451, de 16 de julho de 2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 3.438 de 15 de janeiro de 2026, art. 10, publicada no Diário Oficial n.º 8.576 de 16 de janeiro de 2026.;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2026 do Fundo Especial da Defensoria Pública do Amapá – FEDPAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 044, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Regina Coelho de Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Nomear **Regina Coelho de Almeida** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 6 de 20

**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184182** e o código CRC **8D775787**.

26.0.000000591-5

0184182v4



**PORTARIA - DPG Nº 045, DE 21 DE
JANEIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Marianna Paula Gonçalves de Paiva** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184186** e o código CRC **DA61C154**.

26.0.000000591-5

0184186v4



**PORTARIA - DPG Nº 046, DE 21 DE
JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000588-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Andreson Barbosa Lopes**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no dia 21 de janeiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 7 de 20

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/01/2026, às 11:09:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184235** e o código CRC **E03F7DD3**.

26.0.000000588-5

0184235v2



PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000375-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 48, de 20 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 2 de fevereiro, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/01/2026, às 09:06:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184112** e o código CRC **B9A63EA3**.

26.0.000000375-0

0184112v4





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 8 de 20

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000105-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 51, de 20 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luíza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, **nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/01/2026, às 09:51:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184173** e o código CRC **FA646B08**.

26.0.000000105-7

0184173v2



PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000242-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 46, de 20 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 9 de 20

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Márcio Fonseca Costa Peixoto, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 19, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/01/2026, às 10:03:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184195** e o código CRC **B62B3A44**.

26.0.000000242-8

0184195v2



PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de extensão de licença maternidade de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011626-5/SEI,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 229, caput, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 52 (cinquenta e dois) dias de extensão de licença maternidade à servidora pública **Heloisa Ellen dos Santos Paixão**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de maio a 9 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de novembro de





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 10 de 20

2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/01/2026, às 11:08:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184282** e o código CRC **CA9B6EA6**.

25.0.000011626-5

0184282v2



PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000032-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184135** e o código CRC **659656F0**.

26.0.000000032-8

0184135v2



PORTARIA Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº





26.0.000000263-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 12 e 13 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184146** e o código CRC **DEBCD6EB**.

26.0.000000263-0

0184146v2



PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000460-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Rosicleuma do Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184160** e o código CRC **20C2B542**.

26.0.000000460-9

0184160v2





AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data do certame: 06/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de solução de datacenter em formato de rack, com fornecimento de servidores, storage NAS, switches, nobreaks de 10KVA e 5KVA, e demais

acessórios de rede e infraestrutura elétrica, especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 10.234.030,30

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação/DPE-AP



Documento assinado eletronicamente por **fabricio bruno souza barata, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES e CONTRATOS E CONVÊNIOS**, em 21/01/2026, às 09:57:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184178** e o código CRC **210AA3D7**.

25.0.000007886-0

0184178v3



PORTARIA Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera férias de Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando





das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012330-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, anteriormente deferidas para o período de 15 de junho a 14 de julho de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 21 de junho a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184212** e o código CRC **E11CD73C**.

25.0.000012330-0

0184212v5



PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000449-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0184255** e o código CRC **576A2159**.

26.0.000000449-8

0184255v2



PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a
pedido, férias
de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000160-0/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Regina Coelho de Almeida,

que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão De Pessoas, anteriormente deferidas para os períodos de 8 a 17 de abril de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 27 de abril a 1º de maio e 29 de maio a 2 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Gera



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0184262** e o código CRC **F9427353**.

26.0.000000160-0

0184262v2



PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº





26.0.000000016-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 9 de março e 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Altera folgas compensatórias de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [26.0.000000462-5/SEI](#);

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 956, de 16 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 9 (nove) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, anteriormente deferidas para os dias 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026, conforme Portarias nº 956/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184294** e o código CRC **737D150C**.

26.0.000000016-6

0184294v2



PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 13/2026 — Pág. 16 de 20



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0184334** e o código CRC **48AB32A8**.

26.0.000000462-5

0184334v3



PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta .

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000461-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Maíra De Luca Leal, no dia 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0184364** e o código CRC **8AFD66EC**.

26.0.000000461-7

0184364v2



PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000537-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de





outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, anteriormente deferidas para o período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184386** e o código CRC **9E1C540B**.

26.0.000000537-0

0184386v2



PORTARIA Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de

dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000265-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias do Defensor Público Sidney Joao Silva Gavazza, anteriormente deferidas para o período de 14 a 18 de dezembro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184442** e o código CRC **14214B53**.

26.0.000000265-7

0184442v2





PORTARIA Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [25.0.000005837-0/SEI](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 906, de 21 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período de 2 de fevereiro a 2 de março de 2026, conforme a Portaria nº 906/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 23 a 27 de fevereiro e 23 de março a 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 12:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184451** e o código CRC **E235A4B4**.

25.0.000005837-0

0184451v2



PORTARIA Nº 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até a cidade de São Paulo/SP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000595-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, até a cidade de São Paulo/SP, no período





de 27 a 29 de janeiro de 2026, para participação na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/01/2026, às 13:28:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184484** e o código CRC **E9435329**.

26.0.000000595-8

0184484v2



ERRATA

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP ERRATA DE PORTARIA

Errata da
Portaria
nº 769, de 17
de dezembro

de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 769, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, ano V, Edição 234/2025 — Pág. 32 de 36.

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 769, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leia -sê:

PORTARIA Nº 969, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2025.





EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/01/2026, às 13:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184518** e o código CRC **EB91434B**.

26.0.000000609-1

0184518v2

